



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0492/2009

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE SEJA FIRMADO CONVÊNIO/PARCEIRA COM O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO INTUITO DE QUE SEJA CRIADO O PROJETO SALA VERDE O QUAL MINISTRARÁ CURSOS GRATUITOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM NOSSA CIDADE).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Nasser Marão Filho, solicitando que se digne interceder junto a Secretaria competente, no sentido de que seja firmado convênio/parceria com o Departamento de Educação Ambiental no intuito de que seja criado o Projeto Sala Verde o qual ministrará cursos gratuitos de educação ambiental em nossa cidade.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 8 de junho de 2009.

**GILMAR AURÉLIO
GASPAR
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Departamento de Educação Ambiental foi instituído no Ministério do Meio Ambiente - MMA em 1999 para desenvolver ações a partir das diretrizes definidas pela [Lei nº 9.795/99](#), que estabelece a Política Nacional de Educação Ambiental.

Considerando que o Projeto Sala Verde é coordenado pelo Departamento de Educação Ambiental do Ministério do Meio Ambiente (DEA/MMA) o qual consiste no incentivo à implantação de espaços socioambientais para atuarem como potenciais Centros de informação e Formação ambiental.

Considerando que a dimensão básica de qualquer Sala Verde é a disponibilização e democratização da informação ambiental e a busca por maximizar as possibilidades dos materiais distribuídos, colaborando para a construção de um espaço, que além do acesso à informação, ofereça a possibilidade de reflexão e construção do pensamento/ação ambiental.

Considerando que Sala Verde é um espaço definido, vinculado a uma instituição pública ou privada, que poderá se dedicar a projetos, ações e programas educacionais voltados à questão ambiental.

Considerando que a Sala Verde deve cumprir um papel dinamizador, numa perspectiva articuladora e integradora, viabilizando iniciativas que propiciem uma efetiva participação dos diversos segmentos da sociedade na gestão ambiental, seguindo uma pauta de atuação permeada por ações educacionais, que caminhem em direção à sustentabilidade.

Neste sentido é que apresentamos a presente proposição no sentido de que o Poder Público Municipal firme convênio/parceria com o Departamento de Educação Ambiental para que seja criado o Projeto Sala Verde em nossa cidade.

Documento assinado pelo(s): GASPAR.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 02:39:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-339235-4Y8Y3L-2V2A3A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

